



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Terenos-MS

PORTARIA Nº 031 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

“Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Terenos”

O Presidente da Câmara Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina o MBCASP 9ª Edição, e levando em consideração que os bens precisam ser depreciados, resolve:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal Terenos, composta:

Presidente:

EDINARA LUZIA ROSSI

Membros:

SHEILA RAIANE NORLOK
CAMILA CASTRO ASILVEIRA

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação:

- I-Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal;
- II- Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III- Identificação de bens patrimoniais não localizados;
- VI- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, se for o caso;

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis:

- I-Classificar os bens e emplaquetá-los;
- II- Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade para o fechamento das contas de gestão do exercício de 2019.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, com efeitos retroativos a 01.01.2022, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TERENOS-MS, 20 de dezembro de 2022


MARCOS INÁCIO CAMPOS
Presidente do Legislativo